

RESOLUÇÃO CMDCA/SC nº07/2022

Dispõe sobre a listagem de candidatas ao edital 01/2022 analisado pela Comissão Eleitoral do CMDCA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS/SC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com deliberação emanada em reunião ordinária do CMDCA.

Considerando a Resolução 02/2022 - Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Resolve:

Art. 1º - Gabarito oficial – Prova par Membro Suplente do Conselho Tutelar:

Nº	1 A 10					Nº	11 A 20				
1	A	B	C	D	E	11	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E	12	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E	13	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E	14	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E	15	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E	16	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E	17	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E	18	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E	19	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E

Art. 2º Listagem dos Candidato aprovados com suas notas:

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Franciele Aparecida Gonçalves	9,00	APROVADO
Fabiola Alonso Barbosa	8,50	APROVADO
Luana Vaz Rodrigues	8,50	APROVADO
Marcia Máisa da Silva	8,50	APROVADO
Vanderleia Dill Branco.	7,50	APROVADO
Jessica Branco dos Anjos	7,00	APROVADO
Mauricio Pereira dos Santos	7,00	APROVADO

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 13 de junho de 2022.

Valderi Gonçalves
Presidente do CMDCA

